

**DECRETO EXECUTIVO Nº 470 , DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.**

<b>REGISTRADO</b>
SOB Nº _____ NO LIVRO DE DECRETOS Nº _____ FOLHA _____.
Tenente Portela, ____/____/____.
_____ Assinatura do funcionário responsável

**RETIFICA DECRETO Nº 390, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023, QUE DELCARA SITUAÇÃO DE ANORMALIDADE NAS AREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS PELO EVENTO ADVERSO CHUVAS INTENSAS - COBRADE 1.3.2.1.4, CONFORME PORTARIA Nº 260/2022 - MDR.**

**LEONIDAS BALESTRIN**, Prefeito Municipal em exercício de Tenente Portela/RS, localizado no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de retificação do Decreto nº 390 de 20 de Outubro de 2023, nos termos da folha de verificação documental, emitida pelo Sistema Nacional de proteção e Defesa Civil – SINPDEC,

**DECRETA:**

**Art 1º.** O Art 1º do Decreto 390 de 20 de Outubro de 2023 passa a vigorar com redação dada pelo Art 2º deste Decreto.

**Art 2º.** Fica declarada Situação de Emergência em virtude do desastre classificado e codificado com CHUVAS INTENAS – COBRADE1.3.2.1.4, CONFORME Portaria nº 260 de 02 de Fevereiro de 2022, do Ministério de Desenvolvimento Regional - MDR.

**§ 1º** A situação de Anormalidade é válida para áreas comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme o contido no requerimento/FIDE, anexo a este Decreto.

**§ 2º** De acordo com o Parecer COMDEC, o desastre é de Nível II.

**Art 3º** Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 390 de 20 de Outubro de 2023.

**Art 4º** Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Gabinete do Prefeito de Tenente Portela/RS, aos 07 dias do mês Dezembro do ano de 2023.

**LEONIDAS BALESTRIN**  
Prefeito em exercício de Tenente Portela/RS

Registre-se e publique-se:  
Aos 07 dias de Dezembro de 2023

**PAULO JOSSELINO FARIAS**  
Secretario Municipal de Administração, Planejamento e Comunicação Social.

**CERTIDÃO**

Certifico que o presente Decreto  
Executivo esteve afixado no átrio da  
Prefeitura, a partir do dia  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo prazo de 10  
dias.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do funcionário responsável